

Lei Municipal nº 262/2016

De 31 de março de 2016.

Dispõe sobre a criação do cargo de Coveiro e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a esta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Coveiro, cargo a ser exercido na manutenção e atividades típicas dos cemitérios municipais, da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE	C.H.	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
COVEIRO	03	R\$ 880,00	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 HORAS	Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios; abrir os jazigos (covas) para sepultamento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária para o presente cargo, observadas as legislações pertinentes, enquanto não seja realizado concurso público para provimento das vagas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

